



ESTADO DE GOIÁS
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



PROJETO DE LEI N. 320

DE 07 DE Junho

DE 2022.

APROVADO PRELIMINARMENTE
 À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
 À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
 E REDAÇÃO
 Em 08/06/2022
 Leda Borges de Moura
 1ª Secretária

Concede o título de cidadania
 que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos
 do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a JOZIMAR SEVERINO SILVA, o Título
 Honorífico de Cidadão Goiano

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em

de

de 2022.

LÊDA BORGES DE MOURA
 Deputada Estadual

Handwritten signatures and numbers (1-22) of the legislative members, including names like Jozimar Severino Silva, Leda Borges de Moura, and others.



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



*Concede o título de cidadania
que especifica.*

²⁷

Alysson Lima
PSB

Amauri Ribeiro
UNIÃO BRASIL

Amilton Filho
MDB

²⁴

Antônio Gomide
PT

Álvaro
Guimarães
UNIÃO BRASIL

Bruno Peixoto
UNIÃO BRASIL

Cairo Salim
PSD

Charles Bento
MDB

Chico KGL
UNIÃO BRASIL

Cláudio Meirelles
PL

²⁶

Coronel
Adailton
PRTB

Delegada Adriana
Accorsi
PT

²⁵

Delegado Eduardo Prado
PL

Delegado
Humberto
Teófilo
PATRIOTA

²⁷

Dr. Antonio
UNIÃO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



*Concede o título de
cidadania que especifica.*

Francisco Oliveira
MDB

Gustavo Sebba
PSDB

Hélio de Sousa
PSDB

Henrique Arantes
MDB

Henrique César
PSC

Max Menezes
PSD

Júlio Pina
PRTB

**Jeferson
Rodrigues**
REPUBLICANOS

Lissauer Vieira
PSD

Lucas Calil
MDB

Major Araújo
PL

Paulo Cezar
PL

Paulo Trabalho
PL

Rafael Gouveia
REPUBLICANOS

Rubens Marques
UNIÃO BRASIL

Talles Barreto
UNIÃO BRASIL

Thiago Albernaz
MDB

Tião Carçoço
UNIÃO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



*Concede o título de
cidadania que especifica.*

Sérgio Bravo
PSB

**Virmondes
Cruvinel**
UNIÃO BRASIL

Wagner Neto
PRTB

Wilde Cambão
PSD

Zé Carapô
PROS


Zé da Imperial
MDB



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa nada mais do que o reconhecimento de uma personalidade importante para nosso Estado.

Jozimar Severino Silva nasceu em Santana do Ipanema-AI, em 09/06/1973.

Filho de Severino Celerino Silva e Margarida Targino Silva, lavradores do campo, mudou-se para Brasília no ano de 1994, onde mais tarde se tornaria um pastor evangélico.

Em 1988 casou-se com a senhora Ana Paula Ribeiro da Silva e teve 2 filhos, Pedro Henrique da Silva e Sarah Christina da Silva.

Bacharel em teologia, em 2000 mudou-se para Novo Gama – GO, foi ordenado pastor e constituiu igrejas neste município e em outros Estados como Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Jozimar Severino Silva preside a Assembleia de Deus Monte Sinai em Novo Gama – GO e exerce o 3º mandato como relator do Conselho Político da CEADDIF (Convenção Evangélica das Assembleias de Deus do Distrito Federal).

Como ofício do ministério pastoral, é um homem devotado em atender a população que se apresenta em situação de vulnerabilidade social.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

PROCESSO LEGISLATIVO
2022010174



Autuação: 08/06/2022
Projeto : 320 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. LÉDA BORGES E OUTROS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA (JOZIMAR SEVERINO SILVA).



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



PROJETO DE LEI N. 320

DE 07 DE Junho

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 08/06/2022
[Signature]
1º Secretário

Concede o título de cidadania
que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos
do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a JOZIMAR SEVERINO SILVA, o Título
Honorífico de Cidadão Goiano

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em

de

de 2022.

[Signature]
LÊDA BORGES DE MOURA
Deputada Estadual

[Handwritten signatures and numbers 1-22]



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



Concede o título de cidadania
que especifica.

²³

Alysson Lima
PSB

Amauri Ribeiro
UNIÃO BRASIL

Amilton Filho
MDB

²⁴

Antônio Gomide
PT

Álvaro
Guimarães
UNIÃO BRASIL

Bruno Peixoto
UNIÃO BRASIL

Cairo Salim
PSD

Charles Bento
MDB

Chico KGL
UNIÃO BRASIL

Cláudio Meirelles
PL

²⁶

Coronel
Adailton
PRTB

Delegada Adriana
Accorsi
PT

²⁵

Delegado Eduardo Prado
PL

Delegado
Humberto
Teófilo
PATRIOTA

²⁷

Dr. Antonio
UNIÃO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



Concede o título de
cidadania que especifica.

Francisco Oliveira
MDB

Gustavo Sebba
PSDB

Hélio de Sousa
PSDB

Henrique Arantes
MDB

Henrique César
PSC

Max Menezes
PSD

Júlio Pina
PRTB

**Jeferson
Rodrigues**
REPUBLICANOS

Lissauer Vieira
PSD

Lucas Calil
MDB

Major Araújo
PL

Paulo Cezar
PL

Paulo Trabalho
PL

Rafael Gouveia
REPUBLICANOS

Rubens Marques
UNIÃO BRASIL

Talles Barreto
UNIÃO BRASIL

Thiago Albernaz
MDB

Tião Caroço
UNIÃO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



Concede o título de
cidadania que especifica.

Sérgio Bravo
PSB

**Virmondes
Cruvinel**
UNIÃO BRASIL

Wagner Neto
PRTB

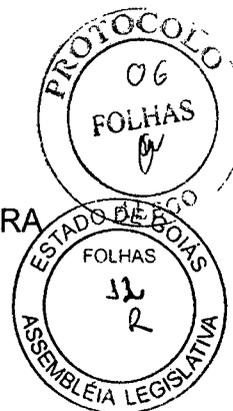
Wilde Cambão
PSD

Zé Carapô
PROS


Zé da Imperial
MDB



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa nada mais do que o reconhecimento de uma personalidade importante para nosso Estado.

Jozimar Severino Silva nasceu em Santana do Ipanema-AI, em 09/06/1973.

Filho de Severino Celerino Silva e Margarida Targino Silva, lavradores do campo, mudou-se para Brasília no ano de 1994, onde mais tarde se tornaria um pastor evangélico.

Em 1988 casou-se com a senhora Ana Paula Ribeiro da Silva e teve 2 filhos, Pedro Henrique da Silva e Sarah Christina da Silva.

Bacharel em teologia, em 2000 mudou-se para Novo Gama – GO, foi ordenado pastor e constituiu igrejas neste município e em outros Estados como Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Jozimar Severino Silva preside a Assembleia de Deus Monte Sinai em Novo Gama – GO e exerce o 3º mandato como relator do Conselho Político da CEADDIF (Convenção Evangélica das Assembleias de Deus do Distrito Federal).

Como ofício do ministério pastoral, é um homem devotado em atender a população que se apresenta em situação de vulnerabilidade social.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.